

### Sobre o termo de não acúmulo de benefícios

Considerando o parecer jurídico da PROJU/UTFPR o edital 015/2020 do auxílio estudantil emergencial foi retificado com a inserção do “termo de não acúmulo de benefícios” no qual o(a) estudante contemplado(a) deverá manifestar sua opção. Sendo assim no Item 4, Público Alvo, do referido edital foi inserido o inciso III como segue:

*“ III. Não acumular o recebimento do auxílio estudantil emergencial covid 19 – Tipo I , Tipo II e/ou internacional com o auxílio emergencial definido pelo decreto 10.316 de 07/04/2020 que regulamenta a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).*

- a) O(a) estudante deverá preencher o formulário online que será disponibilizado pela Assessoria de Assuntos Estudantis, para manifestar sua opção em prazo a ser comunicado.*
- b) O não preenchimento do formulário online implicará no cancelamento do pagamento.”*

O termo de não acúmulo de benefícios é um formulário online no qual o estudante contemplado(a) no edital 015/2020 do auxílio estudantil emergencial-covid-19 deve escolher uma entre as seguintes alternativas:

*Você solicitou ou está recebendo o auxílio emergencial do governo federal criado pelo Decreto Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020?*

- a. Não solicitei e nem estou recebendo o auxílio emergencial do governo federal e opto em manter o recebimento do auxílio estudantil emergencial da UTFPR.*
- b. Sim estou recebendo o auxílio emergencial do governo federal. Ao comunicar isto abduco do recebimento do auxílio estudantil emergencial covid -19*
- c. Solicitei o auxílio emergencial do governo federal e até o momento não recebi a resposta. Neste caso fico ciente de que, em caso de aceitar receber o auxílio emergencial do governo federal, devo comunicar meu desligamento do edital 015/2020.*
- d. Vou cancelar o recebimento ou pedido do auxílio emergencial do governo federal e opto por manter o recebimento do auxílio estudantil emergencial da UTFPR*

O formulário poderá ser acessado pelo link: <https://forms.gle/nZi3Fwk98vyGkQuE6> e estará disponível até as 23h59min do dia 30/04/2020.